

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 003/2024**

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Código UASG	Und	Qtd*	Valor Uni-tário Estimado	Total
01	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA P/ADULTO	980585	UNIDADE	2000	R\$ 474,50	R\$ 949.000,00
	<i>Especificação : mesa escolar com tampo em MDF e porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,20mm parede, tampo MDF 18mm, fita em PVC, pés antiderrapante medidas:alura- 0,67cm largura-0,45cm comprimento 0,60cm cadeira com assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó ferragem 1,50mm parede pés antiderrapantes medidas: altura- 0,73cm alura assento- 0,38cm</i>					
02	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTIL	980585	UNIDADE	500	R\$ 950,00	R\$ 475.000,00
	<i>Especificação : Conjunto mesa e cadeira infanto/juvenil; quantidade de assento 1; material do assento polipropileno; materiais de estrutura ferro; com compartimento para livros</i>					
03	CONJUNTO ATIVIDADE RETANGULAR INFANTIL	980585	UNIDADE	200	R\$ 669,00	R\$ 133.800,00
	<i>Especificação : mesa retangular + 4 cadeiras polipropileno capacidade 4 usuários carteira-medida 1,20m x 0,60m - altura 1=0,46m, 2=0,20m carteira confecção tampo: em MDF 18mm com revestimento em laminado melaminico. bordas do tampo: em PVC tipo t colorido confecção da eletrostática a pó. cadeiras - medidas 0,50 comp. x 0,40 larg. (assento: 0,35m x0,35m) (encosto: 035,50m x 0,18m cadeiras alturas 1=0,26m / 2=0,31m. cadeiras -confecção assento e encosto anatômicos em polipropileno. confecção da estrutura: em tubo redondo 7/8 x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática em pó.</i>					
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 1.557.800,00</b>
COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

## Secretaria Municipal de Educação




						**	
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE..
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum.  <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <i>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i>
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <i>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</i>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.  <input type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.  <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.



<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PREGÃO</b> , na forma <b>ELETRÔNICA</b> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <i>Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <i>Indicar os itens:</i> <input type="checkbox"/> SIM.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<i>Qual? Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <i>Por quê? Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i> <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. <i>Justificativa: O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i> 



**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Indicar o critério).
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).



FORMA DE ENTREGA DO BEM	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> <i>ou</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li> <li>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li> </ol>





**QUAL A GARANTIA  
DO CONTRATO?**

Não há.

*Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).*

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DADOS  
ORÇAMENTÁRIOS  
DA CONTRATAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 08 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção de outros Programas vinculados ao FNDE  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente  
Sub elemento: 4.4.90.52.99– Outros Materiais Permanentes

Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB  
Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção Administrativa FUNDEB- 30%  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente  
Sub elemento: 4.4.90.52.99– Outros Materiais Permanentes

Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB  
Projeto Atividade: 2.078 – Precatórios FUNDEF- Manutenção da Educação Básica  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente  
Sub elemento: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

*Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.*

Garrafão do Norte/PA, 29 de Março de 2024.



**MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal Educação